Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 404 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O vereador que abaixo **q**ue abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Thiago Felipe Cantanhede Pacheco, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA,** o que segue:

Seja providenciado com **URGÊNCIA, a LIMPEZA DO CÓRREGO E REALOCAÇÃO DE MANILHAS situado entre a rua Iranir Gadelha e rua Lúcia Carvalho - bairro Pantanal,** no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A solicitação de **limpeza do córrego e realocação de manilhas** se faz necessária para garantir o bom escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos e mau cheiro na região. O acúmulo de resíduos e o deslocamento incorreto das manilhas têm causado obstruções no fluxo da água, comprometendo a drenagem e afetando a segurança e a saúde dos moradores próximos. A execução do serviço contribuirá para a melhoria das condições de saneamento e preservação ambiental da área.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 9 de outubro de 2025.

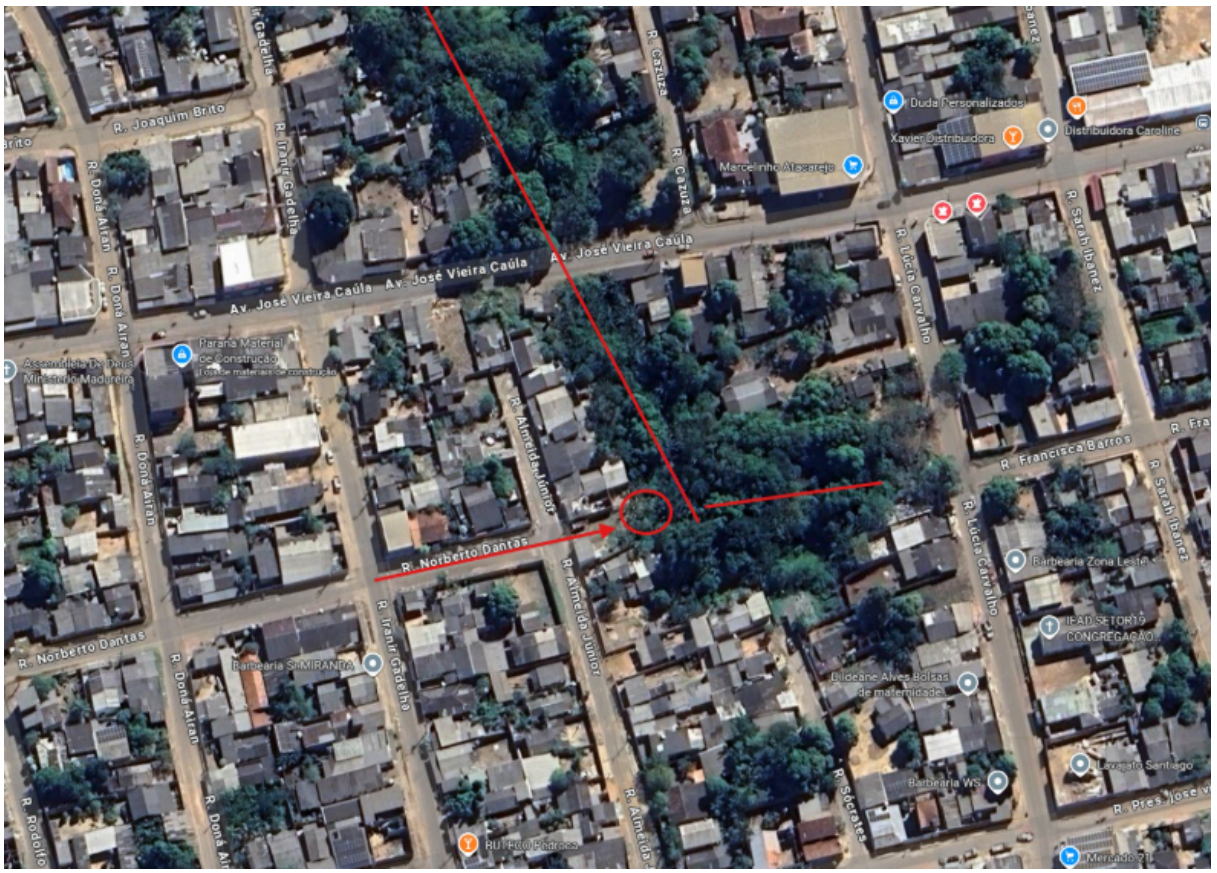
PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BB658CCE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR PR. EVANILDO FERREIRA

PASTOR EVANILDO
VEREADOR

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BB658CCE

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 13/10/2025, 09:42:31

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BB658CCE